

BURITICUPU/MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 334
Rub. JA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

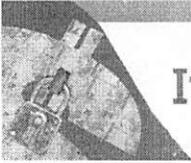
Processo Administrativo nº 2511001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu – MA.

Documentos de Habilitação:

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
CNPJ: 14.496.361/0001-85

BURITICUPU - MA, em 03 de fevereiro de 2022.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

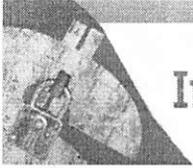
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/01/2022 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.496.361/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F2.FC2C.5458.C220 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/01/2022 às 17:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 973.532.303-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F2.FCBA.89B0.C362 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

CPF/CNPJ: **14.496.361/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:15:30 do dia 27/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7X6L270122171530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDE BARROS MAIA**

CPF/CNPJ: **973.532.303-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:16:56 do dia 27/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8FIH270122171656

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita do documento. A primeira assinatura é a mais proeminente e parece ser a do responsável pelo documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. 25/1001/2021
Fls. 339
Rub. 4A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2022 18:02:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**
CNPJ: **14.496.361/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Proc. 2511001 /2021
Fls. 34
Rub. JA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.496.361/0001-85
Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 610 - CENTRO - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



RUBRICADA
Proc. 2511001/2021
Fls. 342
Rub. [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 973.532.303-63
Nome: IVANILDE BARROS MAIA

Endereço:
RUA RUA LUIS GOMES, 375 A - ACUCENA - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

28/01/22, 13:45

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14496361000185

LIMPAR

Data da consulta: 28/01/2022 13:40:07

Data da última atualização: 28/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

JA
MEP *JA*

PUBLICIDADE
Proc. 251001/2021
Fls. 344
Rub. *JP*

28/01/22, 13:47

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14496361000185

LIMPAR

Data da consulta: 28/01/2022 13:38:00
Data da última atualização: 28/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

JP ~~*JP*~~ *JP*

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.496.361/0001-85
NOME EMPRESARIAL:	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IVANILDE BARROS MAIA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2022 às 13:51 (data e hora de Brasília).



**ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA SOB O NOME EMPRESARIO DE
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

IVANILDE BARROS MAIA, brasileira, casada, data de nascimento 05/10/1984, natural da cidade de Riachão/MA, empresária, sexo feminino, filha de Luiz Jardim Barros e de Ercilia do Nascimento Barros, registrado sob o RG nº 018029832001-9 SESP/MA, registrado no CPF nº 973.532.303-63, residente e domiciliado na Rua Luís Gomes, nº 375, Bairro Açucena, nesta cidade de Balsas, estado do Maranhão, Cep. 65.800-000, Empresário, com sede na Rua Santo Antonio, nº 610, Bairro Centro, nesta cidade de Balsas, estado do Maranhão, Cep. 65.800-000 inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21800242782 e no CNPJ sob nº 14.493.361/0001-85, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – Fica Transformada a firma empresaria em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – A empresa girará sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, e com o nome fantasia de **ELETRO & CIA**.

Cláusula terceira – A empresa tem sede Rua Santo Antonio, nº 610, Bairro Centro, nesta cidade de Balsas, estado do Maranhão, Cep. 65.800-000.

Cláusula Quarta – A empresa poderá estabelecer filial, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Quinta – O objeto da empresa é.

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias:

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

**ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA SOB O NOME EMPRESÁRIO DE
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Cláusula Sexta – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Sétima – Fica alterado o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), já integralizado, para 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), onde a diferença de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), será subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

Cláusula Oitava – A empresa iniciou suas atividades em 21/10/2011 e seu prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Nona – Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Decima – A empresa será administrada pelo seu titular **IVANILDE BARROS MAIA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Decima Primeira – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

**ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA SOB O NOME EMPRESARIO DE
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Decima Segunda – Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciado – se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas 14 de Janeiro 2020.

IVANILDE BARROS MAIA
Titular





Proc. 2511001 /2021
Fls. 349
Rub. JA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 09:40 SOB N° 21600137926.
PROTOCOLO: 200033417 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000393037. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. 24811/2021
 Fis. 518/2021
 Rub. 550

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




MARCADINTEG

Ivanilde Barros Maia

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018029832001-9 DATA DE EMISSÃO 29/05/2017

NOME IVANILDE BARROS MAIA

FILIAÇÃO LUIZ JARDIM BARROS E ERCILIA DO NASCIMENTO BARROS

NACIONALIDADE RIACHAO - MA DATA DE NASCIMENTO 05/10/1984

SOC ORIGEM CASAM, N.708 FLS.154 LIV.35

CNPJ 973532303-63
 SDO LTB-ISA P-7

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 116 DE 29/08/83

VIA-02

CARTÓRIO DE BALSAS - Ilhéus Maranhão - Rua Manoel de Barros, 120 - Caixa Postal 551 - CEP 65.000-000 - Balsas - MA

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. *0024 *G1MAAZEG-408866-98**
 Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10; FEMF/FADEF: R\$0,18.
 Balsas-MA, 05 de agosto de 2020

Adrielle Carvalho de Araujo
 Adrielle Carvalho de Araujo
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS - Ilhéus Maranhão - Rua Manoel de Barros, 120 - Caixa Postal 551 - CEP 65.000-000 - Balsas - MA

Poder Judiciário T.J.MA. Seis:
 AUTENT 030668084186K10DK21051
 R\$ 08,2020 17:20:38; Ato: 13,19, Total R\$
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEF R\$ 0,17
 EMB R\$ 0,17 Consulte em
<https://seis.tjma.jus.br>

QR Code

AB
MS

[Handwritten scribble]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPIM-MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 35
Rub. 4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME IVANILDE BARROS MATA					
					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF Q180298320019 SSP MA					
CPF 973.532.303-63		DATA NASCIMENTO 05/10/1984			
FILIAÇÃO LUIZ JARDIM BARROS					
ERCILIA DO NASCIMENTO BARRO S					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 07504098227		VALIDADE 20/01/2025		1ª HABILITAÇÃO 07/12/2020	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 05/01/2022			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		76500001813 MA046281738			
MARANHÃO					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262755890

BRASIL

2262755890

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.496.361/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2011
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO & CIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ivanilde-2003@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-3854	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 16:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.496.361/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2011
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ivanilde-2003@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-3854
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 16:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**
CNPJ: **14.496.361/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:37 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2022.
Código de controle da certidão: **36EC.F335.155D.0ECB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.496.361/0001-85
Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Endereço: R SANTO ANTONIO 610 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

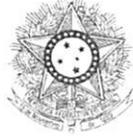
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012715580562395246

Informação obtida em 27/01/2022 15:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.496.361/0001-85
Certidão n°: 3420551/2022
Expedição: 27/01/2022, às 15:50:46
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.496.361/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.496.361/0001-85 Inscrição Estadual: 12.370475-8

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL ✓

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 610 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 88052016

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4542702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2009 - (4681805), 01/09/2009 - (4721102-4637104), 01/04/2010 -
 partir de (4649408), 01/07/2010 - (4647801-3101200-1813099), 01/10/2010 -
 (CNAE's): (1413402-1812100-1813001-4642702), 01/12/2010 - (4647802),
 11/03/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/01/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Handwritten signatures and initials]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 240593/21

Data da

23/11/2021 17:10:33

Inscrição Estadual: 123704758

CPF/CNPJ: 14496361000185

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 610 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)88052016

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



RUBRICADUPLI-MA
Proc. 2511001 /2021
Fls. 360
Rub. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083317/21

Data da

23/11/2021 17:12:17

Inscrição Estadual: 123704758

CPF/CNPJ: 14496361000185

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 610 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)88052016

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2022 16:41:39



BALSAS, MARANHÃO
Proc. 2571001/2021
Fls. 363
Rub. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200005921	14.496.361/0001-85	7272022297363

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

NOME FANTASIA

ELETRO & CIA

LOCALIZAÇÃO

R SANTO ANTONIO N° 610 , CENTRO
65800000 -BALSAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000009711

CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C8A15815D327AF9FCED003C0166042E1

Proc. 2521001 /2021
Fls. 362
Rub. 48



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001048642021

Data de expedição: 08/12/2021 13:28:41

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI** que possui o CNPJ **14.496.361/0001-85** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Endereço: Rua SANTO ANTONIO

Número: 610

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

21/10/2011

Código de validação: F6C6119CD3D5909BE3C240CEF9F5A872

Data de validade da certidão: 08/03/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001048652021
Data de expedição: 08/12/2021 13:29:52

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI** que possui o CNPJ **14.496.361/0001-85** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Endereço: Rua SANTO ANTONIO

Número: 610

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
21/10/2011

Código de validação: 6CC5542395E062131A28D2F9880376E5

Data de validade da certidão: 08/03/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

JA
MP *JA*



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constátem **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 14.496.361/0001-85

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 15 de dezembro de 2021.



Joaquim Yoshito Gomes Takemoto
JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:37:06 CNPJ: 14.496.361/0001-85 - Empresa: 00000076 - Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Rua Santo Antonio, Nº610, CENTRO, CEP:65.800-000, BALSAS-MA

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	23.375,72 D		
	-----	23.375,72 D	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS	1.011.382,47 D		
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.007,80 D		
	-----	1.012.390,27 D	
	-----		1.035.765,99 D
Total Geral do Ativo			1.035.765,99 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS	150.125,95 D		
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.834,02 C		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	39.190,66 C		
	-----	107.101,27 D	
	-----		107.101,27 D
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO	120.000,00 C		
	-----	120.000,00 C	
RESERVAS			
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIORES	542.684,26 C		
	-----	542.684,26 C	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	480.183,00 C		
	-----	480.183,00 C	
	-----		1.142.867,26 C
Total Geral do Passivo			1.035.765,99 C

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
 Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
 Contador - CRC 012306 - MA
 CPF: 009.351.383-66





Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:37:35 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA DE VENDAS	391.238,74 C	
		391.238,74 C
Receita líquida		391.238,74 C
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS COM VENDAS	118.346,19 D	
		118.346,19 D
Lucro bruto		272.892,55 C
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	32.216,03 D	
		32.216,03 D
Lucro operacional líquido		240.676,52 C
Lucro líquido do EXERCÍCIO:		240.676,52 C

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 12:14 SOB N° 20210484306.
PROTOCOLO: 210484306 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102332248. CNPJ DA SEDE: 14496361000185.
NIRE: 21600137926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



E&CIA

PUBLICIDADE
Proc. 25.11001/2021
Fls. 368
Rub. 4A

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LG= ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO

LG = 1.035.795,99+0

107.101,27+0

LG = 9,67+0

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

LC = 1.035.795,99

107.101,27

LC = 9,67

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

SG = 1.035.795,99

107.101,27

SG = 9,67

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME

CNPJ Nº 14.496.361/0001-85

IVANILDE BARROS MAIA

Proprietária

CPF: 973.532.303-63

LEONEL SILVA SOUSA
CONTADOR
CPF Nº 009.351.383-66
CRC-MA 012306

Leonel Silva Sousa
Contador
CRC-MA 012306/O-4

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85

INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21

Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO - Balsas -MA

Fone 99-3541-7402 98805-2016

LOJAMEGATONER@GMAIL.COM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

CNPJ: 14.496.361/0001-85 -- Registro: 21600137926 (21/10/2011) Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020
Rua Santo Antonio, Nº610, CENTRO, CEP:65.800-000, BALSAS-MA

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes – açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piauí.

Nota 3 - Principais Práticas

Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso no rmal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.


3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 120.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

IVANILDE BARROS MAIA
ADMINISTRADORA
CPF: 973.532.303-63

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66





Proc. 25.11001 /2021
Fls. 373
Rub. 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 11:24 SOB N° 20211444120.
PROTOCOLO: 211444120 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108811741. CNPJ DA SEDE: 14496361000185.
NIRE: 21600137926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:57:07 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***25 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***25 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIAZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

COM SEDE EM BALSAS - MA,
RUA SANTO ANTONIO, 610 , CENTRO - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600137926 EM 21/10/2011
CNPJ: 14.496.361/0001-85
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.370.475-8
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

balsas, 1 de Janeiro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66



Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Janeiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
08/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001073, RISA S/A CASE FILIAL -04.	195,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001073, RISA S/A CASE FILIAL -04.		195,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001074, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	300,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001074, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		300,00
Total do Dia:				495,00	495,00
10/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001075, RISA S/A.	2.730,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001075, RISA S/A.		2.730,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001076, RISA S/A FILIAL-01.	2.730,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001076, RISA S/A FILIAL-01.		2.730,00
Total do Dia:				5.460,00	5.460,00
15/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001077, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	120,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001077, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		120,00
Total do Dia:				120,00	120,00
16/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001078, MUNICIPIO DE RIBEIRO GONCALVES - SECRETARIA DE EDUCACAO.	1.265,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001078, MUNICIPIO DE RIBEIRO GONCALVES - SECRETARIA DE EDUCACAO.		1.265,00
Total do Dia:				1.265,00	1.265,00
23/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001079, Darci Peteck.	220,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001079, Darci Peteck.		220,00
Total do Dia:				220,00	220,00
24/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001081, QUIXABEIRA MOTO PECAS LTDA-ME.	850,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001081, QUIXABEIRA MOTO PECAS LTDA-ME.		850,00
Total do Dia:				850,00	850,00
Total do Mês:				8.410,00	8.410,00
03/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001082, ASSOCIACAO DE P.E M.PROFE FUNC.DA ESCOLA MUN.PE.FABIO BERT..	500,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a		
Saldo do dia a Transportar:				500,00	0,00







Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Fevereiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	500,00	0,00
			NE nº 000001082, ASSOCIACAO DE P.E M.PROF.E FUNC.DA ESCOLA MUN.PE.FABIO BERT..		500,00
03/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001084, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.	14,90	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001084, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.		14,90
			Total do Dia:	514,90	514,90
05/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001085, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.	15,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001085, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.		15,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001086, RISA S/A CASE FILIAL -04.	195,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001086, RISA S/A CASE FILIAL -04.		195,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001088, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.	40,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001088, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.		40,00
			Total do Dia:	250,00	250,00
12/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001089, Darci Peteck.	149,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001089, Darci Peteck.		149,00
			Total do Dia:	149,00	149,00
13/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001090, RISA S/A FILIAL-01.	2.175,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001090, RISA S/A FILIAL-01.		2.175,00
			Total do Dia:	2.175,00	2.175,00
21/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001092, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUIITE.	4.254,46	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001092, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUIITE.		4.254,46
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001093, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUIITE.	2.713,95	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001093, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUIITE.		2.713,95
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001094, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUIITE.	2.713,95	
			Saldo do dia a Transportar:	9.682,36	6.968,41

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Fevereiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	9.682,36	6.968,41
21/02	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001094, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUIE.		2.713,95
			Total do Dia:	9.682,36	9.682,36
			Total do Mês:	12.771,26	12.771,26
12/03	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001095, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.	300,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001095, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.		300,00
			Total do Dia:	300,00	300,00
17/03	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001096, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.	300,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001096, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.		300,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001097, ASSOBEES ENSINO SUPERIOR LTDA.	189,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001097, ASSOBEES ENSINO SUPERIOR LTDA.		189,00
			Total do Dia:	489,00	489,00
18/03	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001098, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	400,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001098, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		400,00
			Total do Dia:	400,00	400,00
31/03	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000001989, TURQUINO E CAMPOS LTDA ME.	675,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000001989, TURQUINO E CAMPOS LTDA ME.		675,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000002032, TURQUINO E CAMPOS LTDA ME.	4.340,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000002032, TURQUINO E CAMPOS LTDA ME.		4.340,00
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	FGTS - GFIP	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS - GFIP		84,92
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.	1.061,61	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.		1.061,61
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.	95,54	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.		95,54
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS - GFIP	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS - GFIP		84,92
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.	1.061,61	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.		1.061,61
			Saldo do dia a Transportar:	7.403,60	7.403,60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Março de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	7.403,60	7.403,60
31/03	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.	95,54	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.		95,54
			Total do Dia:	7.499,14	7.499,14
			Total do Mês:	8.688,14	8.688,14
02/04	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001100, GENESLAB CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.	288,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001100, GENESLAB CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.		288,00
			Total do Dia:	288,00	288,00
15/04	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001102, GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI.	168,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001102, GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI.		168,00
			Total do Dia:	168,00	168,00
23/04	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001104, PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGO DO AZEITAO.	27.000,32	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001104, PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGO DO AZEITAO.		27.000,32
			Total do Dia:	27.000,32	27.000,32
30/04	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001106, SERVOCO EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE SANTA FILOMENA PI.	498,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001106, SERVOCO EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE SANTA FILOMENA PI.		498,00
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS - GFIP	87,76	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS - GFIP		87,76
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.	1.097,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.		1.097,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.		98,73
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS - GFIP	87,76	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS - GFIP		87,76
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.	1.097,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.		1.097,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.		98,73
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS GFIP	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS GFIP		84,92
			Saldo do dia a Transportar:	3.149,90	3.149,90

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Abril de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	3.149,90	3.149,90
			Total do Dia:	3.149,90	3.149,90
			Total do Mês:	30.606,22	30.606,22
04/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001109, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.	219,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001109, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.		219,00
			Total do Dia:	219,00	219,00
05/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001110, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.	220,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001110, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.		220,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001111, ALESSIO ANTONIO DURANTE.	120,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001111, ALESSIO ANTONIO DURANTE.		120,00
			Total do Dia:	340,00	340,00
06/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001112, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.	5.460,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001112, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.		5.460,00
			Total do Dia:	5.460,00	5.460,00
08/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001113, LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO.	160,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001113, LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO.		160,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001114, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.	85,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001114, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.		85,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001115, Luiz Quirino Peteck.	290,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001115, Luiz Quirino Peteck.		290,00
			Total do Dia:	535,00	535,00
12/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001116, CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHAO.	5.231,76	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001116, CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHAO.		5.231,76
			Total do Dia:	5.231,76	5.231,76
19/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a		

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
 Maio de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
19/05	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	NE nº 000001117, RICCARDO DALL OLIO. Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001117, RICCARDO DALL OLIO.	300,00	300,00
Total do Dia:				300,00	300,00
25/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001118, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	300,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001118, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		300,00
Total do Dia:				300,00	300,00
28/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001119, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	300,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001119, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		300,00
Total do Dia:				300,00	300,00
29/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001121, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	117.700,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001121, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		117.700,00
Total do Dia:				117.700,00	117.700,00
30/05	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salários, Mês Maio	1.097,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salários, Mês Maio		1.097,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Maio	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Maio		98,73
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Mês Maio	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Maio		84,92
Total do Dia:				1.280,65	1.280,65
31/05	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000064457, MEGA QUIMICA IND E COMERCIO EIRELI.	11.917,50	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000064457, MEGA QUIMICA IND E COMERCIO EIRELI.		11.917,50
Total do Dia:				11.917,50	11.917,50
Total do Mês:				143.583,91	143.583,91
02/06	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001123, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	122,40	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001123, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		122,40
Total do Dia:				122,40	122,40
09/06	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001124, SLC AGRICOLA S.A.	498,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001124, SLC AGRICOLA S.A.		498,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001125, RISA S/A		498,00
Saldo do dia a Transportar:				498,00	498,00







Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Junho de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	498,00	498,00
			FILIAL-01.	990,00	
09/06	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001125, RISA S/A FILIAL-01.		990,00
			Total do Dia:	1.488,00	1.488,00
10/06	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001128, RISA S/A CASE FILIAL -04.	195,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001128, RISA S/A CASE FILIAL -04.		195,00
			Total do Dia:	195,00	195,00
26/06	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001129, SLC AGRICOLA S.A.	343,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001129, SLC AGRICOLA S.A.		343,00
			Total do Dia:	343,00	343,00
30/06	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000000495, J. B. AMARO.	1.145,28	
	2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000000495, J. B. AMARO.		1.145,28
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000001773, LUCAS BORGES FERREIRA.	1.000,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000001773, LUCAS BORGES FERREIRA.		1.000,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000032074, EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	40.320,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000032074, EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		40.320,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000519258, GOEDERT LTDA.	12.735,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000519258, GOEDERT LTDA.		12.735,00
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Mês Junho	1.097,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salário, Mês Junho		1.097,00
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Junho	98,73	98,73
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Mês Junho	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Junho		84,92
			Total do Dia:	56.480,93	56.480,93
			Total do Mês:	58.629,33	58.629,33
07/07	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001130, Darci Peteck.	800,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001130, Darci Peteck.		800,00
			Total do Dia:	800,00	800,00
15/07	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001131, RISA S/A FILIAL-01.	2.194,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001131, RISA S/A FILIAL-01.		2.194,00
			Saldo do dia a Transportar:	2.194,00	2.194,00

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Julho de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	2.194,00	2.194,00
			Total do Dia:	2.194,00	2.194,00
22/07	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001132, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	1.400,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001132, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		1.400,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001133, H M COSTA REBOQUE LTDA.	2.478,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001133, H M COSTA REBOQUE LTDA.		2.478,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001134, RISA S/A FILIAL-01.	360,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001134, RISA S/A FILIAL-01.		360,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001135, H M COSTA REBOQUE LTDA.	240,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001135, H M COSTA REBOQUE LTDA.		240,00
			Total do Dia:	4.478,00	4.478,00
23/07	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001136, HELITON PORTES BORGES.	100,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001136, HELITON PORTES BORGES.		100,00
			Total do Dia:	100,00	100,00
30/07	3.2.3.01.0002	Disp. c/ Salários e Ordenados	Salário, Mês Julho	1.097,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salário, Mês Julho		1.097,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Julho	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Julho		98,73
	3.2.3.01.0006	Disp. c/ FGTS	FGTS, Mês Julho	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS Mês Julho		84,92
	2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	Vir. Baixa de Fornecedor	70.769,60	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vir. Baixa de Fornecedor		70.769,60
			Total do Dia:	72.050,25	72.050,25
31/07	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 00000966, FEDERAL PROTECAO DE EPIS LTDA ME.	6.804,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 00000966, FEDERAL PROTECAO DE EPIS LTDA ME.		6.804,00
			Total do Dia:	6.804,00	6.804,00
			Total do Mês:	86.426,25	86.426,25
04/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001137, HOTEL AGUAS DO VALE DE BALSAS LTDA.	1.800,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001137, HOTEL AGUAS DO VALE DE BALSAS LTDA.		1.800,00
			Total do Dia:	1.800,00	1.800,00
06/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a		

[Handwritten signatures and initials]

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Agosto de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
06/08	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	NE nº 000001138, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001138, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.	1.980,00	
					1.980,00
Total do Dia:				1.980,00	1.980,00
07/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001140, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.	11.795,24	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001140, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.		11.795,24
					11.795,24
Total do Dia:				11.795,24	11.795,24
08/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001141, ELETRICA INDUSTRIAL JV LTDA.	4.805,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001141, ELETRICA INDUSTRIAL JV LTDA.		4.805,00
					4.805,00
Total do Dia:				4.805,00	4.805,00
10/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001142, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.	2.098,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001142, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.		2.098,00
	3.3.1.03.0002	Simples Nacional	Vlr. Prov. Simples Nacional	26.125,95	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Vlr. Prov. Simples Nacional		26.125,95
					26.125,95
Total do Dia:				28.223,95	28.223,95
12/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001143, CAIXA ESCOLAR - SERTAO MARANHENSE.	549,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001143, CAIXA ESCOLAR - SERTAO MARANHENSE.		549,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001144, CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINO DE PAULA RIBEIRO.	740,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001144, CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINO DE PAULA RIBEIRO.		740,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001145, CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINO DE PAULA RIBEIRO.	2.959,75	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001145, CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINO DE PAULA RIBEIRO.		2.959,75
					2.959,75
Total do Dia:				4.248,75	4.248,75
13/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001147, PLATO EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO LTDA.	60,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001147, PLATO EMPREENDIMENTOS DE		
Total do dia a Transportar:				60,00	0,00

[Handwritten signatures and marks]

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Agosto de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	60,00	0,00
			CONSTRUCAO LTDA.		60,00
			Total do Dia:	60,00	60,00
17/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001146, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	850,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001146, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		850,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001148, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	37.532,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001148, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		37.532,00
			Total do Dia:	38.382,00	38.382,00
19/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001149, RISA S/A CASE FILIAL -04.	250,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001149, RISA S/A CASE FILIAL -04.		250,00
			Total do Dia:	250,00	250,00
28/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001150, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.	15,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001150, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.		15,00
			Total do Dia:	15,00	15,00
30/08	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Mês Agosto	1.097,00	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	Salário, Mês Agosto		1.097,00
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Mês Agosto	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Agosto		84,92
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Agosto	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Agosto		98,73
			Total do Dia:	1.280,65	1.280,65
31/08	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000000007, PAI ETERNO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.	4.500,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000000007, PAI ETERNO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.		4.500,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000056189, MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	1.440,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000056189, MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		1.440,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000542714, GOEDERT LTDA.	7.050,43	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000542714, GOEDERT LTDA.		7.050,43
			Total do Dia:	12.990,43	12.990,43
			Total do Mês:	105.831,02	105.831,02
04/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001152, ANA CLARISSA		



Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Setembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
04/09	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	GAMA DOS SANTOS Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001152, ANA CLARISSA GAMA DOS SANTOS.	550,00	
					550,00
			Total do Dia:	550,00	550,00
09/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001153, POOL - CEN - GRUPO DE PRODUTORES DO CORREDOR EXPORTACAO NORT.	150,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001153, POOL - CEN - GRUPO DE PRODUTORES DO CORREDOR EXPORTACAO NORT.		150,00
			Total do Dia:	150,00	150,00
10/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001154, LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.	140,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001154, LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.		140,00
			Total do Dia:	140,00	140,00
11/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001155, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	12.550,50	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001155, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		12.550,50
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001156, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	7.524,94	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001156, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		7.524,94
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001157, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.	3.222,10	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001157, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.		3.222,10
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001158, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.	8.906,90	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001158, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.		8.906,90
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001159, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.	5.610,72	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001159, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.		5.610,72
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001160, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.	33.900,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001160, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.		33.900,00
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vir. Ref. Transf. de Estoque p/ Compras de Mercadoria	82.758,15	
	1.1.2.09.0001	Produtos Acabados / Manufaturados	Vir. Ref. Transf de Estoque p/ Compras de Mercadoria		82.758,15
			Saldo do dia a Transportar:	154.473,31	154.473,31

(Handwritten signatures and marks)

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Setembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saído do dia Transportado da folha anterior	154.473,31	154.473,31
			Total do Dia:	154.473,31	154.473,31
12/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001162, RISA S/A CASE FILIAL -04.	245,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001162, RISA S/A CASE FILIAL -04.		245,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001163, RISA S/A FILIAL-01.	2.353,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001163, RISA S/A FILIAL-01.		2.353,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001164, RISA S/A FILIAL-01.	2.353,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001164, RISA S/A FILIAL-01.		2.353,00
			Total do Dia:	4.951,00	4.951,00
14/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001165, RISA S/A FILIAL-01.	900,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001165, RISA S/A FILIAL-01.		900,00
	3.2.3.01.0011	Desp. c/ Combustiveis e Lubrificantes	Vlr. Despesas c/ Combustivel	1.250,36	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vlr Despesas c/ Combustivel		1.250,36
			Total do Dia:	2.150,36	2.150,36
15/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001166, RISA S/A FILIAL-01.	900,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001166, RISA S/A FILIAL-01.		900,00
			Total do Dia:	900,00	900,00
23/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001167, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	70,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001167, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		70,00
			Total do Dia:	70,00	70,00
28/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001168, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	400,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001168, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		400,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001169, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	500,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001169, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		500,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001170, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	4.548,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001170, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		4.548,00
			Saído do dia a Transportar:	5.448,00	5.448,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Setembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	5.448,00	5.448,00
			Total do Dia:	5.448,00	5.448,00
30/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001171, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	3.575,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001171, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		3.575,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000043635, NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI.	2.326,78	
	2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000043635, NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI.		2.326,78
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Mês Setembro	1.097,00	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	Salário, Mês Setembro		1.097,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Setembro	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Setembro		98,73
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Mês Setembro	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Setembro		84,92
	2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	Transferencia de Clientes p/ Fornecedores	150.125,95	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Transferencia de Clientes p/ Fornecedores		150.125,95
			Total do Dia:	157.308,38	157.308,38
			Total do Mês:	326.141,05	326.141,05
01/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001172, ZALTRON TRANSPORTE E COMERCIO DE GRAOS LTDA.	70,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001172, ZALTRON TRANSPORTE E COMERCIO DE GRAOS LTDA.		70,00
			Total do Dia:	70,00	70,00
05/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001176, ZALTRON TRANSPORTE E COMERCIO DE GRAOS LTDA.	550,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001176, ZALTRON TRANSPORTE E COMERCIO DE GRAOS LTDA.		550,00
			Total do Dia:	550,00	550,00
06/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001178, SANTA MATILDE - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.	3.520,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001178, SANTA MATILDE - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.		3.520,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001179, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	94.409,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001179, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		94.409,00
			Total do Dia:	97.929,00	97.929,00

Livro Diário
Outubro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
07/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001180, MARCO ANTONIO SOARES DE ARAUJO.	80,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001180, MARCO ANTONIO SOARES DE ARAUJO.		80,00
Total do Dia:				80,00	80,00
08/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001181, Darci Peteck.	140,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001181, Darci Peteck.		140,00
Total do Dia:				140,00	140,00
09/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001182, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	359,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001182, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		359,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001183, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	210,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001183, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		210,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001184, ELETRICA INDUSTRIAL JV LTDA.	3.700,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001184, ELETRICA INDUSTRIAL JV LTDA.		3.700,00
Total do Dia:				4.269,00	4.269,00
13/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001185, RISA S/A CASE FILIAL -04.	245,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001185, RISA S/A CASE FILIAL -04.		245,00
Total do Dia:				245,00	245,00
14/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001186, POSTO MAIS BALSAS LTDA.	630,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001186, POSTO MAIS BALSAS LTDA.		630,00
Total do Dia:				630,00	630,00
15/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001187, Darci Peteck.	840,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001187, Darci Peteck.		840,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001188, Darci Peteck.	140,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001188, Darci Peteck.		140,00
Total do Dia:				980,00	980,00
16/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001190, RISA S/A FILIAL-01.	1.764,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001190, RISA S/A FILIAL-01.		1.764,00
Saldo do dia a Transportar:				1.764,00	1.764,00

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Outubro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	1.764,00	1.764,00
16/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001191, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	14.720,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001191, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		14.720,00
			Total do Dia:	16.484,00	16.484,00
20/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001192, CIRCULO DE PAIS E MESTRES SANTA MARIA.	576,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001192, CIRCULO DE PAIS E MESTRES SANTA MARIA.		576,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001193, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	651,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001193, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		651,00
			Total do Dia:	1.227,00	1.227,00
21/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001194, Darci Peteck.	140,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001194, Darci Peteck.		140,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001195, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.	4.950,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001195, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.		4.950,00
			Total do Dia:	5.090,00	5.090,00
22/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001197, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.	790,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001197, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.		790,00
			Total do Dia:	790,00	790,00
26/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001198, ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS.	80,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001198, ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS.		80,00
			Total do Dia:	80,00	80,00
27/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001199, TIAGO PANDOLFO.	60,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001199, TIAGO PANDOLFO.		60,00
			Total do Dia:	60,00	60,00
28/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001200, CARTORIO DO 1		







Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Outubro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
28/10	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	OFICIO BALSAS. Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001200, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	550,00	550,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001201, TIAGO PANDOLFO.	100,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001201, TIAGO PANDOLFO.		100,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001203, Darci Peteck.	179,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001203, Darci Peteck.		179,00
			Total do Dia:	829,00	829,00
29/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001204, TIAGO PANDOLFO.	200,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001204, TIAGO PANDOLFO.		200,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001205, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	80,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001205, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		80,00
			Total do Dia:	280,00	280,00
30/10	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Mês Outubro	1.097,00	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	Salário, Mês Outubro		1.097,00
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Mês Outubro	98,73	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Outubro		98,73
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Outubro	84,92	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Outubro		84,92
	2.1.1.05.0016	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Vir. Baixa de Simples Nacional	19.854,36	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vir. Baixa de Simples Nacional		19.854,36
			Total do Dia:	21.135,01	21.135,01
31/10	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000067128, MEGA QUIMICA IND E COMERCIO EIRELI.	5.752,80	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000067128, MEGA QUIMICA IND E COMERCIO EIRELI.		5.752,80
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000104888, TECONO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	12.815,50	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000104888, TECONO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.		12.815,50
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000554992, GOEDERT LTDA.	5.523,90	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000554992, GOEDERT LTDA.		5.523,90
			Total do Dia:	24.092,20	24.092,20
			Total do Mês:	174.960,21	174.960,21
30/11	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Mês Novembro	3.291,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salário, Mês Novembro		3.291,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Novembro	249,15	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Novembro		249,15
			Saldo do dia a Transportar:	3.540,15	3.540,15







Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Novembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	3.540,15	3.540,15
30/11	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Novembro	263,28	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Novembro		263,28
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salários e Ordenados	Salário, Novembro	3.291,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salário, Novembro		3.291,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Novembro	249,15	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Novembro		249,15
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS	263,28	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS		263,28
	2.1.1.04.0011	Desp. c/ Combustíveis e Lubrificantes	Vlr. Baixa de Despesas c/ Energia	8.450,00	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vlr. Baixa de Despesas c/ Energia		8.450,00
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vlr. Capital Social Integralizado	20.000,00	
	2.4.1.01.0001	Ivanilde do Nascimento Barros	Vlr. Capital Social Integralizado		20.000,00
			Total do Dia:	36.056,86	36.056,86
			Total do Mês:	36.056,86	36.056,86
30/12	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salários e Ordenados	Salário, Mês Dezembro	3.291,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salário, Mês Dezembro		3.291,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Dezembro	249,15	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Dezembro		249,15
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS	263,28	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS		263,28
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Vlr. Baixa de Salário, Ano 2020	13.256,14	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vlr. Baixa de Salário, Ano 2020		13.256,14
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	Vlr. Baixa de INSS, Ano 2020	856,25	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vlr. Baixa de INSS, Ano 2020		856,25
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recoiher	Vlr. Baixa de FGTS, Ano 2020	4.569,26	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vlr. Baixa de FGTS, Ano 2020		4.569,26
	4.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	Vlr. Resultado do Exercício	214.550,57	
	2.4.3.01.0001	Lucros/Prejuizos do Exercício	Vlr. Resultado do Exercício		214.550,57
			Total do Dia:	237.035,65	237.035,65
			Total do Mês:	237.035,65	237.035,65







Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:46:58 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Balancete de Verificação
De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	Caixa	122.381,69D	20.000,00	119.005,97	23.375,72 D
	Total do Grupo	122.381,69D	20.000,00	119.005,97	23.375,72 D
CLIENTES NACIONAIS					
1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	802.385,66D	473.996,89	265.000,08	1.011.382,47 D
	Total do Grupo	802.385,66D	473.996,89	265.000,08	1.011.382,47 D
IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.06.0001	ICMS a Recuperar	1.007,80D	0,00	0,00	1.007,80 D
	Total do Grupo	1.007,80D	0,00	0,00	1.007,80 D
ESTOQUES					
1.1.2.09.0001	Produtos Acabados / Manufaturados	82.758,15D	0,00	82.758,15	0,00
	Total do Grupo	82.758,15D	0,00	82.758,15	0,00
	Total Geral	1.008.533,30D	493.996,89	466.764,20	1.035.765,99 D
PASSIVO					
FORNECEDORES NACIONAIS					
2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	67.297,54C	220.895,55	3.472,06	150.125,95 D
	Total do Grupo	67.297,54C	220.895,55	3.472,06	150.125,95 D
OBRIGACOES TRABALHISTAS					
2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	0,00	14.970,70	17.481,22	2.510,52 C
2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	0,00	856,25	1.714,56	858,31 C
2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	0,00	4.569,26	5.034,45	465,19 C
	Total do Grupo	0,00	20.396,21	24.230,23	3.834,02 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
2.1.1.05.0016	SIMPLES NACIONAL a Recolher	32.919,07C	19.854,36	26.125,95	39.190,66 C
	Total do Grupo	32.919,07C	19.854,36	26.125,95	39.190,66 C
INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	Ivanilde do Nascimento Barros	100.000,00C	0,00	20.000,00	120.000,00 C
	Total do Grupo	100.000,00C	0,00	20.000,00	120.000,00 C
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIORES					
2.4.2.02.0001	Resultado do Exercicios 2017	542.684,26C	0,00	0,00	542.684,26 C
	Total do Grupo	542.684,26C	0,00	0,00	542.684,26 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.3.01.0001	Lucros/Prejuizos do Exercicio	265.632,43C	0,00	214.550,57	480.183,00 C
	Total do Grupo	265.632,43C	0,00	214.550,57	480.183,00 C
	Total Geral	1.008.533,30C	261.146,12	288.378,81	1.035.765,99 C
RECEITAS					
RECEITA DE VENDAS					
3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	0,00	82.758,15	473.996,89	391.238,74 C
	Total do Grupo	0,00	82.758,15	473.996,89	391.238,74 C
CUSTOS COM VENDAS					
3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	0,00	118.346,19	0,00	118.346,19 D
	Total do Grupo	0,00	118.346,19	0,00	118.346,19 D
DESPESAS OPERACIONAIS					
3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	0,00	20.857,14	0,00	20.857,14 D
3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	0,00	1.658,53	0,00	1.658,53 D
3.2.3.01.0011	Desp. c/ Combustiveis e Lubrificantes	0,00	9.700,36	0,00	9.700,36 D
	Total do Grupo	0,00	32.216,03	0,00	32.216,03 D
IMPOSTOS INCIDENTES					
3.3.1.03.0002	Simple Nacional	0,00	26.125,95	0,00	26.125,95 D

[Handwritten signatures and initials]

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:46:58 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Balancete de Verificação
De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
RECEITAS					
IMPOSTOS INCIDENTES					
	Total do Grupo	0,00	26.125,95	0,00	26.125,95 D
	Total Geral	0,00	259.446,32	473.996,89	214.550,57 C
RESULTADO					
RESULTADO DO EXERCICIO					
4.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	265.632,43C	214.550,57	0,00	51.081,86 C
	Total do Grupo	265.632,43C	214.550,57	0,00	51.081,86 C
CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO					
4.2.4.01.0001	Resultado do Exercício	265.632,43D	0,00	0,00	265.632,43 D
	Total do Grupo	265.632,43D	0,00	0,00	265.632,43 D
	Total Geral	0,00	214.550,57	0,00	214.550,57 D

ATIVO	1.035.765,99D
PASSIVO	1.035.765,99C
RECEITAS	214.550,57C
RESULTADO	214.550,57D
Resultado	214.550,57 C

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
 Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
 Contador - CRC 012306 - MA
 CPF: 009.351.383-66

IVANILDE

LEONEL

JA

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:37:06 CNPJ: 14.496.361/0001-85 - Empresa: 00000076 - Registro: 21600137926 (21/10/2011)
Rua Santo Antonio, N°610, CENTRO, CEP:65.800-000, BALSAS-MA

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

23.375,72 D

23.375,72 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES NACIONAIS

1.011.382,47 D

IMPOSTOS A RECUPERAR

1.007,80 D

1.012.390,27 D

1.035.765,99 D

Total Geral do Ativo

1.035.765,99 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EFETIVAS

FORNECEDORES NACIONAIS

150.125,95 D

OBRIGACOES TRABALHISTAS

3.834,02 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

39.190,66 C

107.101,27 D

107.101,27 D

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

INTEGRALIZADO

120.000,00 C

120.000,00 C

RESERVAS

RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIORES

542.684,26 C

542.684,26 C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

480.183,00 C

480.183,00 C

1.142.867,26 C

Total Geral do Passivo

1.035.765,99 C

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66



Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:37:35 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA DE VENDAS	391.238,74 C	391.238,74 C
Receita líquida		391.238,74 C
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS COM VENDAS	118.346,19 D	118.346,19 D
Lucro bruto		272.892,55 C
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	32.216,03 D	32.216,03 D
Lucro operacional líquido		240.676,52 C
Lucro líquido do EXERCÍCIO:		240.676,52 C

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66



Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
1	000001	ATIVO	1
1.1	000002	ATIVO CIRCULANTE	2
1.1.1	000003	DISPONIVEL	3
1.1.1.01	000004	CAIXA GERAL	4
1.1.2	000029	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3
1.1.2.01	000030	CLIENTES NACIONAIS	4
1.1.2.06	000069	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
1.1.2.07	000084	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1.1.2.08	000091	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	4
1.1.2.09	000096	ESTOQUES	4
1.1.2.10	000106	DEVOLUCOES PARA FORNECEDORES	4
1.1.2.11	000114	DEVOLUCOES DE CLIENTES	4
1.2	000119	ATIVO NAO CIRCULANTE	2
1.2.1	000120	REALIZAVEL LONGO PRAZO	3
1.2.1.01	000121	CONTAS A RECEBER	4
1.2.1.05	000131	APLICACOES ECONOMICAS	4
1.2.1.06	000134	INCENTIVOS FISCAIS	4
1.2.2	000138	INVESTIMENTOS	3
1.2.3	000151	IMOBILIZADO	3
1.2.3.01	000152	EDIFICACOES	4
1.2.3.02	000154	MOVEIS E UTENSILIOS	4
1.2.3.03	000157	VEICULOS	4
1.2.3.05	000161	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4
1.2.3.08	000169	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4
1.2.3.09	000171	TELEFONIA	4
1.2.3.10	000173	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	4
1.2.4	000183	INTANGIVEL	3
1.2.5	000192	DIFERIDO	3
1.2.5.01	000193	DESPESAS OPERACIONAIS DIFERIDAS	4
1.2.5.02	000199	(-) AMORTIZACOES	4
2	000202	PASSIVO	1
2.1	000203	PASSIVO CIRCULANTE	2
2.1.1	000204	EFETIVAS	3
2.1.1.01	000205	FORNECEDORES NACIONAIS	4
2.1.1.04	000231	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4
2.1.1.05	000249	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4
2.1.1.06	000270	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
2.1.1.08	000278	OUTRAS CONTAS A PAGAR	4
2.1.1.09	000285	LUCROS A DISTRIBUIR	4
2.1.2	000291	PROVISOES	3
2.1.2.01	000292	TRABALHISTAS	4
2.1.2.02	000297	TRIBUTARIAS	4
2.2	000301	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2
2.2.1	000302	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3
2.2.1.01	000303	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	4
2.2.2	000309	CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	3
2.4	000324	PATRIMONIO LIQUIDO	2
2.4.1	000325	CAPITAL SOCIAL	3
2.4.1.01	000326	INTEGRALIZADO	4

MP *JA*

Nasajon Sistemas

Contabil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:48:24 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
2.4.1.02	000332	SUBSCRITO	4
2.4.2	000333	RESERVAS	3
2.4.2.01	000334	RESERVAS DE CAPITAL	4
2.4.2.02	000343	RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIORES	4
2.4.3	000350	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3
2.4.3.01	000351	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4
2.5	000562		2
3	000357	RECEITAS	1
3.1	000358	RECEITAS OPERACIONAIS	2
3.1.1	000359	RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS	3
3.1.1.01	000360	RECEITA DE VENDAS	4
3.1.1.02	000365	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	4
3.1.2	000373	RECEITAS FINANCEIRAS	3
3.1.2.01	000374	RECEITAS FINANCEIRAS	4
3.2	000380	CUSTOS DE VENDAS	2
3.2.1	000381	CUSTOS OPERACIONAIS	3
3.2.1.06	000402	CUSTOS COM VENDAS	4
3.2.3	000551	DESPESAS	3
3.2.3.01	000552	DESPESAS OPERACIONAIS	4
3.3	000404	(-) DEDUCOES DE RECEITAS	2
3.3.1	000405	(-) DEDUCOES DE RECEITAS	3
3.3.1.01	000406	DEVOLUCOES DE VENDAS E SERVIÇOS	4
3.3.1.02	000411	ABATIMENTOS E DESCONTOS CONCEDIDOS	4
3.3.1.03	000414	IMPOSTOS INCIDENTES	4
4	000422	RESULTADO	1
4.1	000423	RESULTADO	2
4.1.1	000424	RESULTADO DO EXERCICIO	3
4.1.1.01	000425	RESULTADO DO EXERCICIO	4
4.1.1.02	000456	DESPESAS GERAIS	4
4.1.1.03	000494	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
4.1.1.04	000500	DESPESAS FINANCEIRAS	4
4.1.1.05	000511	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	4
4.2	000521	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2
4.2.1	000522	OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	3
4.2.1.01	000523	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	4
4.2.2	000529	PROVISOES PARA PERDAS PERMANENTES	3
4.2.3	000532	RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	3
4.2.4	000546	CONTAS DE RESULTADO	3
4.2.4.01	000547	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO	4

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:56:30 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***25 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***25 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIAZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

COM SEDE EM BALSAS - MA,
RUA SANTO ANTONIO, 610 , CENTRO - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600137926 EM 21/10/2011
CNPJ: 14.496.361/0001-85
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.370.475-8

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66





Proc. 2511001 /2021
Fls. 397
Rub. 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 13:13:18 SOB N°
20210489243.
PROTOCOLO: 210489243 DE 07/04/2021. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 2521001 (2021)
Fls. 398
Rub. 48

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102334380 em 07/04/2021, protocolo 210489243. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Número de Registro:	21600137926
CNPJ:	14496361000185
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA	MA012306
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 13:13:23 SOB N° 20210489243.
PROTOCOLO: 210489243 DE 07/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102334380. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021

**ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL****Pesquisa**

Informe o tipo de pesquisa

Profissional

Selecione o tipo de busca

Num. Registro

012306

Cidade

TODOS

Pesquisar 

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
MA-012306/O	LEONEL SILVA SOUSA	CONTADOR	Ativo

Página 1 de 1 1 Visualizar:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, devidamente inscrita sob o CNPJ sob nº. 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antônio, nº 610 - Centro - CEP: 06580-000, Balsas-MA, entregou ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.266.993/0001-64, situado à Rua da Estrela, nº 303, Centro -Tocantinópolis-TO, por meio de **Processo Licitatório** e/ou compra direta: **Eletrodomésticos e Aparelhos Telefônicos**.
Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Tocantinópolis-TO, 26 de janeiro de 2021. ✓

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
Tabionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro, Centro, Tocantinópolis - TO (63) 3471-1135
Email: cartorio@oliveira1.com

Nº SELO(S): 127597AA095645-0GH
CONSULTE EM: [HTTPS://OJS.TJTO.JUS.BR/Graf/qr](https://ojs.tjto.jus.br/Graf/qr)
RECORRIDO POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE:
JAIR TEIXEIRA AGUIAR, DOU FE
TOCANTINÓPOLIS-TO, 26/01/2021
EMUL: R\$5,26; FEJ: R\$1,48; FUNC: R\$1,04; ISS: R\$0,26; TOTAL: R\$8,04



LEILIANE ALVES DE OLIVEIRA VANDERLEY
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AGILTUAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Leiliane Alves de Oliveira Vandereley
Escrevente Juramentada

Reconhecer
No 1.º Cartório

JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Cruzeiro do Sul, 705, Setor Aeroporto.
Fone: (63) 3471-7113 – Tocantinópolis - TO CEP: 77.900-000

[Handwritten signatures and initials]



E&CIA

Proc. 2511001 /2021
Fls. 401
Rub. GA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2511001/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA.

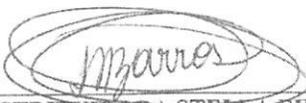
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

IVANILDE BARROS MAIA, PORTADOR DO RG 0180298320001-9, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, CNPJ 14.496.361/0001-85, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

14.496.361/0001-85
Distribuidora Stella Eireli
Rua Santo Antonio, 610 - Centro
CEP: 65.800-000
BALSAS - MARANHÃO

BURITICUPU/MA, 31 DE JANEIRO DE 2022.


DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CNPJ N° 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
Proprietária
CPF: 973.532.303-63




DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL N° 12000059-21
Rua Santo Antônio n° 610 - CENTRO - Balsas - MA Fone 99-3541-7402 988052016
LOJAMEGATONER@GMAIL.COM



E&CIA

BURITICUPU/MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 402
Rub. *[Handwritten Signature]*

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2511001/2021

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME , INSCRITO NO CNPJ Nº 14.496.361/0001-85 , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) IVANILDE BARROS MAIA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0180298320001-9 E CPF Nº 973.532.303-63, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

BURITICUPU/MA, 31 DE JANEIRO DE 2022.

14.496.361/0001-85
Distribuidora Stella Eireli
Rua Santo Antonio, 610 - Centro
CEP: 65.800-000
BALSAS - MARANHÃO

[Handwritten Signature: Ivanilde Barros Maia]
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CNPJ Nº 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
Proprietária
CPF: 973.532.303-63

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
LOJAMEGATONER@GMAIL.COM



E&CIA

BURITICUPU/MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 403
Rub. JA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2511001/2021

IVANILDE BARROS MAIA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

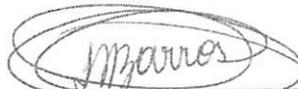
D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BURITICUPU/MA, 31 DE JANEIRO DE 2022.

14.496.361/0001-85
Distribuidora Stella Eireli
Rua Santo Antonio, 610 - Centro
CEP: 65.800-000
BALSAS - MARANHÃO


DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CNPJ N° 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
Proprietária
CPF: 973.532.303-63



DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL N° 12000059-21
Rua Santo Antônio n° 610 - CENTRO - Balsas - MA Fone 99-3541-7402 988052016
LOJAMEGATONER@GMAIL.COM





E&CIA

BURITICUPU/MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 404
Rub. GA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2511001/2021

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 610, CENTRO - BALSAS-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.496.361/0001-85, NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] IVANILDE BARROS MAIA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0180298320001-9, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 973.532.303-63, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/ UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

BURITICUPU/MA, 31 DE JANEIRO DE 2022.

14.496.361/0001-85
Distribuidora Stella Eireli
Rua Santo Antonio, 610 - Centro
CEP: 65.800-000
BALSAS - MARANHÃO


DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CNPJ Nº 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
Proprietária
CPF: 973.532.303-63

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO - Balsas - MA Fone 99-3541-7402 988052016
LOJAMEGATONER@GMAIL.COM



E&CIA

BURITICUPU/MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 405
Rub. JA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2511001/2021

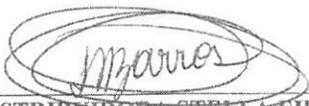
À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA/MA

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 14.496.361/0001-85, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR IVANILDE BARROS MAIA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 0180298320001-9 E DO CPF N° 973.532.303-63, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BURITICUPU/MA, 31 DE JANEIRO DE 2022.

14.496.361/0001-85
Distribuidora Stella Eireli
Rua Santo Antonio, 610 - Centro
CEP: 65.800-000
BALSAS - MARANHÃO


DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CNPJ N° 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
Proprietária
CPF: 973.532.303-63



DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL N° 12000059-21
Rua Santo Antônio n° 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
LOJAMEGATONER@GMAIL.COM





E&CIA

BURITICUPU/MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 406
Rub. 48

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2511001/2021

A DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME , CNPJ N° 14.496.361/0001-85 , LOCALIZADA À RUA SANTO ANTÔNIO, N° 610, CENTRO - BALSAS-MA. DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

BURITICUPU/MA, 31 DE JANEIRO DE 2022.

14.496.361/0001-85
Distribuidora Stella Eireli
Rua Santo Antonio, 610 - Centro
CEP: 65.800-000
BALSAS - MARANHÃO

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CNPJ N° 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
Proprietária
CPF: 973.532.303-63

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL N° 12000059-21
Rua Santo Antônio n° 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
LOJAMEGATONER@GMAIL.COM



E&CIA

BURITICUPU/MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 407
Rub. 4

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2511001/2021

Ilmo. Sr.(a)

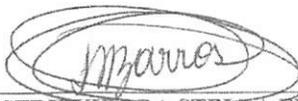
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

A DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME , CNPJ nº 14.496.361/0001-85 , LOCALIZADA À RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 610, CENTRO - BALSAS-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) IVANILDE BARROS MAIA , PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0180298320001-9 E DO CPF Nº 973.532.303-63, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (INTEGRANTES DO QUADRO SOCIETÁRIO OU ATO CONSTITUTIVO) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

BURITICUPU/MA, 31 DE JANEIRO DE 2022.

14.496.361/0001-85
Distribuidora Stella Eireli
Rua Santo Antonio, 610 - Centro
CEP: 65.800-000
BALSAS - MARANHÃO


DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CNPJ Nº 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
Proprietária
CPF: 973.532.303-63

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO - Balsas - MA Fone 99-3541-7402 988052016
LOJAMEGATONER@GMAIL.COM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101651139
NIRE 21600137926 CNPJ 14.496.361/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 610, xxxxx, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211444120	02/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210484306	07/04/2021	BALANCO
223	20200370510	06/07/2020	BALANCO
091	20200033417	29/01/2020	TRANSFORMACAO
091	20200033417	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190316608	30/04/2019	BALANCO
223	20180325469	27/04/2018	BALANCO
223	20170248526	07/02/2017	BALANCO
315	20160315131	19/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160315093	19/04/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	M1321045162	10/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	M1621034106	09/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1321023554	21/10/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800242782	21/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800242782	21/10/2011	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2021, às 09:59:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPLBQKGA.



MAC2101651139

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI		Protocolo: MAC2101651065	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Sede) 21600137926	CNPJ 14.496.361/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2011	Início de Atividade 21/10/2011
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 610, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO? Sim Não 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome IVANILDE BARROS MAIA	CPF 973.532.303-63	Administrador S	Início do Mandato 14/01/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IVANILDE BARROS MAIA	CPF 973.532.303-63	Início do Mandato 14/01/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/12/2021	Número 20211444120	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2021, às 09:56:23 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJG6ZLJ.



Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (ELETRO & CIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 14.496.361/0001-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/01/2022, às 18h28

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4U6UhyC**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

BURITICURU-MA
Proc. 25.1001/2021
Fls. 411
Rub. JFA

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

BURITICURU, MA
Proc. 25/1001/2021
Fls. 412
Rub. GA 412

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

- Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
- Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.





Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

BURITICURU MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 418
Rub. 

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

BURITIRAMA
Proc. 251001/2021
Fls. 419
Rub. JA

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

BURITICURU-MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 470
Rub. 

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

BURITICUPUNA
Proc. 2511001/2021
Fls. 42
Rub. JJA

AS

MP

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

BURITICURUNA
Proc. 251001/2021
Fls. 402
Rub. JPA

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

BURITICURUMA
Proc. 2571001/2021
Fls. 423
Rub. JA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (ELETRO & CIA)

CNPJ: 14.496.361/0001-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/01/2022, às 18h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4U6VMja.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Data da consulta: 28/01/2022 10:42:25

PUBLICIDADE
Proc. 2511001/2021
Fls. 425
Rub. 0A

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.496.361/0001-85

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/10/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.496.361/0001-85
NOME EMPRESARIAL:	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IVANILDE BARROS MAIA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2022 às 13:51 (data e hora de Brasília).